



À

Empresa MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELLI - ME

CNPJ nº 26.174.743/0001-71

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, n. 225, quadra 112, lote 07, sala 03, Setor Campinas

Cidade: Goiânia/GO

CEP: 74.515-050

Email: contato@eletroledgo.com.br

Fone: (62) 3224-1866

A/C de seu Representante Legal:

Sr. Fabrício Batista de Freitas

CPF nº 909.826.901-00

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Processo Administrativo nº 115820/2022

**O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Comissão Permanente de Contencioso Administrativo – CPCA deste Município, nomeada através do Decreto nº 209/2022 que a presente subscreve, conforme o Processo de Licitação Pregão Presencial n. 15/2021, objetivando a aquisição de materiais elétricos, iluminação pública e EPI's inerentes à execução destes serviços de manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO e, considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 115820/2022, que noticiam o descumprimento do estabelecido contratualmente, segundo ofício nº 014/2022, do dia 07/01/2022, do Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACANJUBA**

Adm.: 2021/2024

**T R A B A L H O P O R T O D A G E N T E**


e Serviços Públicos, Sr. Edimar Lopes Machado, a empresa MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.174.743/0001-71, ao ser contatada para a compra de alguns produtos pediu a desistência dos itens e/ou rescisão bilateral de contrato, assim descumprindo algumas cláusulas do contrato.


Posto isto, vem, NOTIFICAR a empresa MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.174.743/0001-71, da abertura de procedimento administrativo nos autos do Processo Administrativo nº 115820/2022, para a aplicação das sanções administrativas, conforme previsão no Edital, item 16. Das Penalidades e da Ata de Registro de Preços n. 15/2021 - DAS PENALIDADES e nos artigos 77 e 87, da Lei nº 8.666/93, para tanto, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima e concede o prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, para a apresentação de sua defesa em relação aos fatos que lhe são imputados, especificando as provas de que disponha, acompanhadas dos documentos que quiser juntar, contados do recebimento desta, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8666/93.

Ressalta-se, por fim, que o processo administrativo nº 115820/2022, encontra-se com vista franqueada a essa Comissão, podendo ser consultado no local, em horário e dias úteis.

Piracanjuba, 30 de novembro de 2022.

  
Tainá Soares Bastos  
Presidente

  
Jaqueline Júlia de Castro  
Secretária

  
Dhamyane Karla Hellen da Silva  
Membro